

SÚMULA DA VII REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA INTERNA DE DESENVOLVIMENTO DE FUNCIONÁRIOS da Câmara de Administração da Universidade Estadual de Campinas, realizada aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 09h30, por meio de videoconferência devido às restrições presenciais no Campus para o enfrentamento da pandemia COVID-19, sob a Presidência do Professor Fernando Sarti e com o comparecimento dos seguintes Conselheiros: Adilton Dorival Leite, Angel Pontin Garcia, Antonio Marcos Pereira de Moura, Bruno Gomes Ximenes, Cláudio Pereira Platero, Cristiano da Silva, Daniel Cantinelli Sevillano, Edison Cardoso Lins, Elisabeth Cardozo, Emerson Teodorico Lopes, Gabriela Barros Gonçalves, Gesiel Azevedo dos Santos, Giovane de Paula Moraes, Giovanna Beraldo de Azambuja Silva, Lina Amaral Nakata, Luiz Carlos Fernandes Júnior, Marcelo Aparecido Phaiffer, Maria Aparecida Quina de Souza, Maurício José de Andrade Thomé, Mônica Alonso Cotta, Oscar Milton da Silva, Paulo Adriano Ronqui, Rafael Felipe Reatti, Silvânia Renata de Jesus Ribeiro, Suzete Aparecido Aleixo de Andrade e Thiago Baldini da Silva. Justificaram ausência: Cláudia Filomena Bratficher Dário, Luiz Carlos Zeferino, Livia Ribeiro de Pádua Duarte, Margareth do Carmo Vieira Junqueira, Rodrigo Coutinho Alves. Estiveram ausentes: Luis Fernando de Carvalho Rabello.

DATA: 04 de agosto de 2022

PAUTA

ORDEM DO DIA

(00min:07s - 01min:20s)

O Professor Fernando Sarti, iniciou a Sessão cumprimentando a todos da Câmara, justificou as ausências. Deu boas-vindas a Profa. Dra. Daniela Zanchet – IQ, como nova representante dos Presidentes de CSARH's da área de exatas junto a CIDF, em substituição ao Prof. Dr. Cláudio Francisco Tormena – IQ. Agradeceu a Conselheira Margareth do Carmo Vieira Junqueira - PROEC, que solicitou o seu desligamento da CIDF, em seguida passou a palavra à mesma.

(01min:21s – 02min:26s)

A Conselheira Margareth do Carmo Vieira Junqueira com a palavra, comunicou a todos da Câmara sobre sua saída e se despediu dos colegas agradecendo a oportunidade enquanto Membro da CIDF.

(02min:27s – 06min:32s)

O Professor Fernando Sarti, em nome da CIDF agradeceu a Conselheira Margareth por todo seu apoio e contribuição. Justificou as ausências. Informou sobre os 7 (sete) relatórios de CSARH's retirados de pauta anteriormente, e que não foram para homologação, disse que foi montado um Comitê para analisar e estendeu seus agradecimentos à Profa. Dra. Mônica Alonso Cotta, ao Prof. Dr. Angel Pontin Garcia - FEAGRI, Giovana Beraldo Azambuja Silva e Gesiel Azevedo dos Santos - DGRH, Daniel Cantinelli Sevillano - PRG, Rafael Felipe Reatti - FCF, Antonio Marcos Pereira de Moura - IG, Bruno Gomes Ximenes - IB e Rodrigo Coutinho Alves - IE. Em vista, do esforço quanto às análises e realização dos relatórios das referidas CSARH's.

(06min:33s - 23min:21s)

A Conselheira Mônica Alonso Cotta, cumprimentou a todos e agradeceu ao apoio que recebeu de todos do Comitê, destacando à Giovana Beraldo Azambuja Silva, Gesiel Azevedo dos Santos - DGRH e ao Bruno Gomes Ximenes – IB pela parceria. Resumidamente, expôs que o relatório estava detalhado e que tinha base nas recomendações da Procuradoria Geral, que tanto a CIDF e o Comitê não teria um caráter recursal, que tem que ser avaliado o processo, se houve vícios no processo, se eles são sanáveis ou não, todo embasamento foi esclarecido em cada uma das CSARH's que estão numeradas:

I – Progressão na Carreira PAEPE – 2022 – Deliberação CAD-A-12/2021 – Casos submetidos para análise e tratativa do Comitê regulamentado pela Portaria PRDU 03/2022 - Para aprovação (documentos anexos)

CSARH – 02 CAISM - Caso 1, da funcionária que reclamou ter sido prejudicada por conta de um conflito de interesses e troca de chefia. Comitê pontuou não ter havido mérito no recurso da mesma, vista documentação já compartilhada.

	CSARH – 02 - CAISM	Conselho Técnico Administrativo
1.	Informação CIDF: Após análise e tratativas do Comitê regulamentado pela Portaria PRDU 03/2022, com a finalidade de analisar se foram obedecidos os critérios, normas e regras para avaliação, divulgação de informação e distribuição de recursos no Processo de Progressão da Carreira PAEPE, o mesmo propõe que o processo de progressão da referida CSARH, seja aprovado pela CIDF.	

CSARH – 03 CCUEC/CENAPAD - Caso 2, o relatório foi retirado por não terem seguido uma ordem classificatória. Comitê pontuou, que em contato com a Professora Islene Calciolari Garcia (Presidente do ConTIC), a mesma informou sobre a reunião do ConTIC onde alguns membros do Comitê puderam participar. A CSARH reenviou a nova lista de servidores contemplados e após nova avaliação concordava.

	CSARH – 03 – CCUEC/CENAPAD	Instância Equivalente I
2.	Informação CIDF: Após análise e tratativas do Comitê regulamentado pela Portaria PRDU 03/2022, com a finalidade de analisar se foram obedecidos os critérios, normas e regras para avaliação, divulgação de informação e distribuição de recursos no Processo de Progressão da Carreira PAEPE, o mesmo propõe que o processo de progressão da referida CSARH, seja aprovado pela CIDF.	

CSARH – 09 COCEN 1 e CSARH – 10 COCEN 2 - Casos 3 e 4, IAC (Índice de Achatamento na Carreira) critério de desempate era o maior tempo sem ter tido uma progressão por avaliação de desempenho o Comitê pontuou, que conforme checado com a DGRH, o IAC não poderia ser interpretado como uma avaliação de desempenho. Em contato com a comissão do COCEN, reavaliaram quais listas sem o IAC e de acordo com a nova lista a comissão de avaliação após revalidar deferiu o processo.

	CSARH – 09 – COCEN 1	Intância Equivalente V
3.	Informação CIDF: Após análise e tratativas do Comitê regulamentado pela Portaria PRDU 03/2022, com a finalidade de analisar se foram obedecidos os critérios, normas e regras para avaliação, divulgação de informação e distribuição de recursos no Processo de Progressão da Carreira PAEPE, regidos pelas Deliberações CAD-A-009/2021, CAD-A-011/2021 e CAD-A-012/2021, o mesmo propõe que o processo de progressão da referida CSARH, seja aprovado CIDF.	

	CSARH – 10 – COCEN 2	Intância Equivalente V
4.	Informação CIDF: Após análise e tratativas do Comitê regulamentado pela Portaria PRDU 03/2022, com a finalidade de analisar se foram obedecidos os critérios, normas e regras para avaliação, divulgação de informação e distribuição de recursos no Processo de Progressão da Carreira PAEPE, o mesmo propõe que o processo de progressão da referida CSARH, seja aprovado pela CIDF.	

CSARH – 23 Reitoria - Caso 5, havia dois recursos um sobre falta de representante. Comitê pontuou, não haver essa necessidade legal. Quanto aos pareceres não serem circunstanciados, no primeiro momento havia os quesitos para cada funcionários. Comitê pontuou, que era necessário os pareceres dos processos deferidos; A comissão enviou uma nova lista onde o funcionário de maneira clara pode entender quais quesitos se julgou importantes para a contemplação.

	CSARH – 23 – REITORIA	Intância Equivalente II
5.	Informação CIDF: Após análise e tratativas do Comitê regulamentado pela Portaria PRDU 03/2022, com a finalidade de analisar se foram obedecidos os critérios, normas e regras para avaliação, divulgação de informação e distribuição de recursos no Processo de Progressão da Carreira PAEPE, o mesmo propõe que o processo de progressão da referida CSARH, seja aprovado pela CIDF.	

CSARH – 37 IA - Caso 6, a resolução da congregação de fevereiro não atendia a resolução da deliberação CAD e a correção dos critérios ocorreu fora dos princípios da impessoalidade uma das métricas para distribuição dos recursos. Comitê pontuou, recorreu a um parecer específico da Procuradoria Geral com a Doutora Livia, o princípio da impessoalidade estará presente em qualquer momento do processo podendo ser sanado.

	CSARH – 37 – IA	Congregação
6.	Informação CIDF: Após análise e tratativas do Comitê regulamentado pela Portaria PRDU 03/2022, com a finalidade de analisar se foram obedecidos os critérios, normas e regras para avaliação, divulgação de informação e distribuição de recursos no Processo de Progressão da Carreira PAEPE, respeitando o posicionamento da PG, o mesmo propõe que o processo de progressão da referida CSARH, seja aprovado pela CIDF.	

CSARH – 61 Prefeitura - Caso 7, recursos de 8 (oito) servidores, questionando vários aspectos e assuntos, transparências nas reuniões, critérios das comissões e falta de pareceres circunstanciados. Comitê pontuou, que solicitou todos os documentos e evoluíram juntamente em reuniões abertas para solucionar os vários casos em questão. Foi solicitado nos pareceres circunstanciados com as informações dos servidores e foram encaminhados e sugerindo a aprovação. A Professora Monica, ainda pontuou sugestões de validações e ressaltou que os recursos precisam ser bem analisados a ponto de se ouvir as manifestações.

	CSARH – 61 – PREFEITURA	Instância Equivalente III
7.	Informação CIDF: Após análise e tratativas do Comitê regulamentado pela Portaria PRDU 03/2022, com a finalidade de analisar se foram obedecidos os critérios, normas e regras para avaliação, divulgação de informação e distribuição de recursos no Processo de Progressão da Carreira PAEPE, o mesmo propõe que o processo de progressão da referida CSARH, seja aprovado pela CIDF.	

(23min:22s – 26min:10s)

O Professor Fernando Sarti, agradeceu a Conselheira Mônica quanto ao trabalho e qualidade do Comitê, toda a checagem jurídica que foi feita, pois, bem mais que completo. Agradeceu sobre a sinalização quanto ao papel da CIDF e disse ainda que todos os pontos são importantes e os contraditórios terão nos próximos processos maior atenção.

(26min:11s – 27min:57s)

A Conselheira Mônica Alonso Cotta, solicitou a palavra para salientar que um caso da FEM, não fez os pareceres circunstanciados e que foi feito um acordo internamente. A mesma sinalizou ser primordial para as análises e solicitou o envio dos mesmos.

(27min:58s – 29min:21s)

O Professor Fernando Sarti, disse que o próximo processo de progressão irá muito além de ser somente pela gratificação, mas que também será feito um acompanhamento profissional do servidor. Não havendo mais manifestações do Comitê, foi aberta a palavra aos Membros.

(29min:21s – 29min:56s)

O Conselheiro Adilton Dorival Leite, disse que irá destacar o relatório do Comitê durante a Pauta e irá explanar a respeito.

(29min:57s – 31min:59)

O Conselheiro Thiago Baldini da Silva, Diretor de Planejamento Econômico da AEPLAN, cumprimentou a todos da Câmara e parabenizou aos trabalhos do Comitê. Ressaltou que não houve transparência sobre os pontos que foram aprovados por cada CSARH. Sugeriu que essa informação seja compartilhada ao final do processo.

(32min:00s – 34min:49s)

O Conselheiro Paulo Adriano Ronqui, agradeceu ao Professor Fernando pela condução do processo, parabenizou o Comitê pelo trabalho efetivo. Falou sobre sua Unidade IA, disse que o objetivo foi o de contemplar a maior parte de servidores de sua unidade. E apoiou, a sugestão sobre a necessidade de acompanhamento em todo o processo a fim de evitar erros.

(34min:50s – 36min:18s)

O Professor Fernando Sarti, deu início pelo item I até VII, e questionou a respeito dos destaques.

(36min:17s – 59min:44s)

O Conselheiro Adilton Dorival Leite, destacou todos os itens e iniciou sua fala em bloco referente aos itens 1 ao 7, relembrou a Deliberação CAD-A-12/2021 no artigo que trata da homologação da progressão no artigo 17, parágrafo 2º, disse que já havia destacado em reuniões anteriores conforme o seu entendimento e em respeito aos acionamentos que foram feitos a sua pessoa. Sobre a comissão de avaliação disse ser amplamente discutido na literatura. Votou favorável a homologação pela lisura do processo. Sobre os Artigos 5 e 7, CSARH-61 Prefeitura, comentou a respeito do documento com critérios para a progressão e disse que irá votar contrário a homologação. Sobre a CSARH-23 Reitoria, destacou seu voto também contrário.

(59min:45s – 01h02min:33s)

O Professor Fernando Sarti, disse ao Conselheiro Adilton que todas as suas participações sempre foram construtivas e somatórias para todo o processo de progressão. Parabenizou o Conselheiro por ser legislativo e sempre se apoiar nos Artigos elaborados.

(01h02min:34s – 01h04min:51s)

A Conselheira Mônica Alonso Cotta, pediu a palavra e comentou que uma cultura entre todos os servidores de participação precisaria ser desenvolvida e que não fosse somente um gatilho político. Pontuou que o processo de progressão trouxe a visibilidade para disseminar o grupo de servidores para uma inserção de um público maior.

(01h04min:52s – 01h05min:36s)

O Conselheiro Adilton Dorival Leite, concordou e disse que em todas suas participações ele sempre convocou a participação dos servidores.

(01h05min:37s – 01h06min:13s)

A Conselheira Mônica Alonso Cotta, ressaltou a importância de o processo de progressão na carreira PAEPE ser contínuo para não perder a credibilidade entre os funcionários, mesmo que não haja recursos financeiros.

(01h06min:14s – 01h07min:18s)

O Professor Fernando Sarti, externou seus agradecimentos à DGRH pelo esforço e pelo trabalho desempenhado, disse que a maior participação da comunidade já teria cumprido mais esse Comitê

equalizador e talvez esses desvios e do ponto de vista das métricas teriam sido evitados. Em seguida passou a palavra a Conselheira Gabriela Barros Gonçalves.

(01h07min:19s – 01h21min:31s)

A Conselheira Gabriela Barros Gonçalves, sugeriu alguns pontos de melhorias para manter a lisura e transparência dos próximos processos de progressão, propôs a inexigibilidade de todas as CSARH's que houveram os erros constatados. Sugeriu acrescentar duas etapas de avaliação e recurso. Disse que para o processo a imparcialidade política foi mais pontual no geral. Teceu comentários para cada caso analisado pelo Comitê e parabenizou pelo trabalho. Sugeriu ainda que seja implementado aos servidores o plano de trabalho para que os mesmos saibam quais critérios precisam ser melhorados.

(01h21min:32s – 01h:27min:33s)

A Conselheira Mônica Alonso Cotta, disse que a política faz parte da natureza humana e disse ser uma parte importante, mas ressaltou para que todos estejam em alerta e se policiem quanto ao fato do benefício próprio. Disse ainda que em relação aos vícios, o Comitê consultou a Procuradoria Geral, sobre os pareceres circunstanciados e foram solicitados para entendimento e esclarecimentos, que a ausência dos mesmos era grave, porém não impactaria no processo de progressão.

(01h27min:34s – 01h:29min:26s)

O Conselheiro Paulo Adriano Ronqui, em resposta a Conselheira Gabriela, disse que o IA, teve o intuito de se adequar ao processo de progressão, mas que no final foi readequado para contemplar o maior número de servidores.

(01h:29min:27s – 01h31min:28s)

O Conselheiro Adilton Dorival Leite, disse que no decorrer dos anos ocorreram muitas mudanças e que se fez necessário adequar as terminologias utilizadas.

(01h31min:29s – 01h46min06s)

O Professor Fernando Sarti, submeteu a votação dos relatórios da Comissão nos itens de I a VII, votação individual:

Item 1 - CAISM, por 19 votos favoráveis, 2 abstenções e nenhum contrário o item foi aprovado;

Item 2 - CCUEC/CENAPAD, por 22 votos favoráveis, o item foi aprovado;

Item 3 – COCEN 1, por 22 votos favoráveis, o item foi aprovado;

Item 4 – COCEN 2, CSARH 10, por 22 votos favoráveis, o item foi aprovado;

Item 5 – Reitoria, CSARH 23, por 17 votos favoráveis, 3 abstenções e 3 votos contrários, o item foi aprovado.

Item 6 - IA CSARH 37, por 15 votos favoráveis, 4 abstenções e 3 votos contrários, o item foi aprovado.

Item 7 - Prefeitura CSARH 61, por 17 votos favoráveis, 3 abstenções e 2 votos contrários, o item foi aprovado.

Após, concluída a votação, o Professor Fernando Sarti passou para o item II da Ordem do Dia, destacando que recebeu os documentos das CSARH's 51, 52 e 53 do HC posterior a data do cronograma estabelecido. Ressaltou que não houve tempo hábil para analisar os novos documentos, sinalizando que ficassem para a próxima reunião da CIDF e voltassem para ser discutida entre os membros. E propôs a retirada de pauta, para haver uma melhor análise em tempo hábil.

II – Progressão na Carreira PAAPE – 2022 – Deliberação CAD-A-12/2021 - Para aprovação (documentos anexos)

(01h46min:07s – 01h51min:23s)

O Conselheiro Cristiano da Silva, com a palavra, contra argumentou e se posicionou a favor pela votação não entendendo o porquê da retirada de pauta.

(01h51min:24s – 01h52min:20s)

O Conselheiro Maurício José de Andrade Thomé, cumprimentou a todos e reiterou a fala do Conselheiro Cristiano.

(01h52min:20s – 01h55min:08s)

A conselheira Gabriela, concordou com a fala do conselheiro Cristiano e concordou com o Professor Fernando Sarti para ter tempo hábil para analisar toda documentação. Ressaltou que a área do HC é muito grande e se fazer o alcance demandou de mais tempo e por ser um problema pontual.

(01h52min:20s – 01h55min:08s)

A Conselheira Gabriela Barros Gonçalves, concordou com a fala do Conselheiro Cristiano e também concordou com o Professor Fernando Sarti para ter tempo hábil para analisar a documentação. Ressaltou que a área do HC é muito grande e que foi feito o que estava ao alcance deles, que demandou mais tempo e entendeu ser um problema pontual.

(01h:55min:09s – 01h:56min:27s)

O Conselheiro Adilton Dorival Leite, considerou não haver tempo hábil para o entendimento pleno e para analisar o conteúdo do item. E solicitou uma explicação da AEPLAN.

(01h:56min:28s – 01h:57min:42s)

O Conselheiro Cristiano da Silva, solicitou que o Conselheiro Thiago Baldini da Silva da AEPLAN desse uma palavra, pois entendeu que não houve motivo técnico para retirada de pauta.

(01h57min:43s – 02h:00min:47s)

O Professor Fernando Sarti, lembrou aos membros que a reunião extraordinária da CIDF e seu intuito específico era o de tratar o relatório do Comitê. Disse não estar questionando a respeito do uso do recurso, mas sim pela retirada de pauta.

(02h00min:48s – 02h01min:18s)

O Conselheiro Cristiano da Silva, disse se sentir penalizado.

(02h01min:19s – 02h03min:53s)

O Conselheiro Thiago Baldini da Silva, em seu entendimento preferiu não mencionar os quesitos técnicos e reforçou o pedido de retirada de pauta para analisar melhor a documentação.

(02h03min:54s – 02h04min:26s)

O Conselheiro Adilton Dorival Leite, também se pronunciou pela retirada de pauta.

(02h04min:27s – 02h07min:13s)

O Professor Fernando Sarti, questionou se haveria mais alguma manifestação sobre o fato de entrar na próxima reunião da CIDF, poder incluir os 3 (três) servidores que ficaram atrasados.

(02h07min:14s – 02h08min:33s)

A Conselheira Gabriela Barros Gonçalves, disse que em sua avaliação a Câmara poderia votar para não prejudicar os servidores.

(02h08min:34s – 02h10min:02s)

O Professor Fernando Sarti, explicou como ocorre a retirada de pauta. Disse que manter o processo de progressão, que será dada a oportunidade para todos os servidores progredirem. E ressaltou que nada está garantido para a progressão de 2023.

(02h10min:03s – 02h11min:55s)

A Conselheira Maria Aparecida Quina de Souza, Vice-Presidente da CIDF e Diretora Geral de Recursos Humanos da DGRH, disse ser importante manter a objetividade e aderiu à proposta de retirada de pauta para não incorrer em nenhum erro e analisar melhor toda documentação.

(02h11min:56s – 02h12min:24s)

O Conselheiro Adilton Dorival Leite, acrescentou que a CIDF tem regimentos deliberados pelo CONSU, ressaltou que por se tratar de uma reunião extraordinária o tema deverá ser tratado na próxima reunião da CIDF.

(02h12min:25s – 02h12min:49s)

O Professor Fernando Sarti, ressaltou que Câmara se comprometeu a tratar com a maior legitimidade possível e assegurar o processo de progressão na Instituição. Ressaltou aos Conselheiros Cristiano e

Maurício que o tema em questão precisa ser analisado e compreendido por todos da Câmara e no próximo dia 11/08 entrará em pauta da CIDF.

(02h12:50s – 02h14min:37s)

O Conselheiro Cristiano da Silva, concordou com a retirada de pauta uma vez que será discutido na próxima reunião da CIDF, disse que seu intuito era de fazer o tema ser incluído para a próxima reunião da CAD e não acarretar prejuízo aos servidores.

(02h14min:36s – 02h14min:57s)

O Conselheiro Thiago Baldini da Silva, ressaltou que retirando de pauta esses casos do HC passarão no dia 06/09 na reunião da CAD.

(02h14:58s – 02h15min:30s)

A Conselheira Mônica Alonso Cotta, mencionou que as CSARH's analisadas pelo Comitê e que foram elaborados o relatório, seguirão para homologação na reunião da CAD do dia 09/08. Informou ainda que no caso do HC, entraria na reunião da CIDF do dia 11/08, e que os referidos casos passarão na reunião da CAD no dia 06/09 para homologação.

8.	CSARH – 51 – HC Enfermagem	Conselho Executivo
	Servidora: Elisiane da Silva Mendes Bueno – Matrícula: 283108 Progressão Horizontal – Nível Médio	

9.	CSARH – 52 – HC Área Médica	Conselho Executivo
	Servidora: Maria Helena Postal Pavan - Matrícula: 241164 Progressão Vertical sem GR – Nível Superior	

10.	CSARH – 53 – HC Apoio Assistencial	Conselho Executivo
	Servidor: Daniel Fernandes Teofilo – Matrícula: 309520 Progressão Horizontal – Nível Médio	

(02h15min:31s – 02h18min:51s)

O Professor Fernando Sarti, esclareceu que quem for aprovado e sendo homologado na CAD de 09/08, somente receberá os recursos no mês de outubro. Continuou explicando que os servidores aprovados e homologado na reunião da CAD do mês de setembro, somente receberão no holerite no mês de novembro. Em seguida, submeteu em votação pela retirada dos itens 8, 9 e 10 (CSARH-HC 51, 52 e 53). Após, declarou o resultado da votação feita pelos Membros da Câmara, sendo aprovada a retirada de pauta dos referidos itens, para ser apreciado na próxima reunião da CIDF de 11/08, com 14 (catorze) votos favoráveis, 5 (cinco) votos contrários 1 (uma) abstenção.

Ao término e não havendo mais manifestações, o Professor Fernando agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. A súmula por mim redigida será submetida aos membros para aprovação.

Campinas, 04 de agosto de 2022.

Ademir Jorge de Carvalho
Assistente Técnico da CIDF